



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MARAPANIM
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) MARIA DO SOCORRO CARRILHO BARATA, referente à Contratação de pessoa física para locação de imóvel, localizado na Rua Conselheiro João Alfredo, n.º 325, Bairro: Centro, CEP: 68.760-000 - Marapanim (Pará). Destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura Desporto, Turismo e Laser, com intuito de atender as finalidades da administração pública, visando suprir as necessidades precípuas da Prefeitura Municipal de Marapanim..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). RIAN GARCIA LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MARAPANIM - PA, 01 de Março de 2017

RONALDO JOSE NEVES TRINDADE
PREFEITO MUNICIPAL